

RAZÃO DA ESCOLHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18598/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação de show musical do artista e harpista profissional, "José Narcizo Lucena" para apresentação na Entrega De Obras no dia 16 de maio de 2025, atendendo as necessidades da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

A contratação da apresentação artística do músico e harpista profissional "**Jose Narcizo Lucena**" para o evento **Entrega de Obras**, a ser realizado no dia **16 de maio de 2025**, com duração de aproximadamente 01 hora, atende ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para **contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Trata-se de serviço de natureza artística com características personalíssimas, cuja escolha baseia-se na notória especialização do artista e na inviabilidade de competição para a prestação desse tipo de serviço. A apresentação visa conferir ao evento um caráter solene e culturalmente valorizado, compatível com a relevância da ocasião. A presença do artista no evento contribuirá significativamente para a valorização e sucesso da **Entrega de Obras**, promovendo a cultura local.

Além disso, a contratação será realizada diretamente, garantindo o cumprimento do requisito legal de inexigibilidade de licitação. Dessa forma, a escolha atende aos princípios da legalidade, publicidade e interesse público, buscando oferecer um espetáculo de qualidade compatível com a tradição e relevância do evento, por conseguinte, na hipótese acima transcrita nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGIVEL.

Aparecida do Rio Doce, 15 de maio de 2025.


JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos.